

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 16 (DEZASEIS) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NA MODALIDADE DE CONTRATO A TEMPO INDETERMINADO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do n.º4 do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09 de setembro, torna-se pública a Lista de ordenação final do Procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para contratação de (16) postos de trabalho de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do município de Mira, publicado no Diário da Republica, 2ª serie, Aviso extrato nº 12813/2023 de 4 de julho de 2023 e na BEP sob o nº OE202307/0123, homologada por despacho desta data, da Vereadora, Madalena Santos, no uso de competência delegada na área de gestão de Recursos Humanos conferida por despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de agosto de 2023.----

Lista de Ordenação Final

NOME DO CANDIDATO	PECT	EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Sónia Sofia Ferreira Braguez	19,35	16,00	18.35	1.º*
José Júlio Miranda Bica	18,50	18,00	18.35	2.º*
Maria Damas Facão	17,50	19,00	17.95	3.º
João Miguel Almeida Petronilho	17,00	19,00	17.60	4.º
Nuno Filipe Santos Griné	17,70	17,00	17.49	5.º
Paula Cristina Marques Facão	17,20	17,00	17.14	6.º
Ana Marisa Cruz Rua	18,70	12,00	16.69	7.º
Ana Luísa Santos Clemente	17,35	15,00	16.65	8.º
Tânia Margarida Neves Cruz	16,85	16,00	16.60	9.º
Maria Isabel Domingues Felício	17,70	14,00	16.59	10.º
Sandra Isabel Ferreira Rolo	18,00	13,00	16.50	11.º
João Carlos Jesus Gil	17,35	14,00	16.35	12.º
Maria Fátima Caiado Tavares Miguéis	16,90	15,00	16.33	13.º
Ana Luísa Cruz Tarralheiro	17,70	13,00	16.29	14.º
Rita Maria Jesus Teixeira Fresco	16,20	16,00	16.14	15.º
Ana Teresa Santos Ferreiro	15,70	17,00	16.09	16.º
João Miguel Jesus Cruz	15,20	18,00	16.04	17.º
Ana Sofia Jesus Nunes	15,85	16,00	15.90	18.º
Ana Margarida Palhais Santos	16,20	15,00	15.84	19.º
Sofia Marlene Ribeiro Santos	15,70	16,00	15.79	20.º
Maria Madalena Oliveira Carvalheiro	15,50	16,00	15.65	21.º
Suzana Silva Frajuca	16,70	13,00	15.59	22.º
Fátima Pereira Trancho	15,70	15,00	15.49	23.º
Maria Isabel Ferreira Domingues	15,70	15,00	15.49	24.º
Elsa Maria Jesus Milheirão	15,20	16,00	15.44	25.º
Catarina Milheirão Ribeiro Calhau	16,05	14,00	15.44	26.º

NOME DO CANDIDATO	PECT	EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Luís Manuel Pimenta Moitinho	14,25	18,00	15.38	27.º
Maria Céu Santos Gil	15,50	15,00	15.35	28.º
Milena Isabel Mesquita Tavares	16,50	12,00	15.15	29.º
Liliana Figueiredo Oliveira	15,20	15,00	15.14	30.º
Linda Samanta Ferreira de Azevedo Neto Serra	15,20	15,00	15.14	31.º
Adosinda da Conceição dos Santos Simão	14,20	17,00	15.04	32.º
Maria Inês Saramago Manco	15,70	13,00	14.89	33.º
Rosa Maria Jorge Regateiro	15,20	14,00	14.84	34.º
Susana Cristina Valdivieso Marques Teixeira	15,20	14,00	14.84	35.º
Maria Helena Jesus Toito Pires	15,50	13,00	14.75	36.º
Ana Marlene Domingues Fontes Canudo	13,75	17,00	14.73	37.º
Florbela Jesus Viegas	15,85	12,00	14.70	38.º
Cristina Margarido Ribeiro	14,05	16,00	14.64	39.º
Rita Isabel Jesus Morais	14,20	15,00	14.44	40.º
Carla Sofia Monteiro	14,20	15,00	14.44	41.º
Regina Maria Santos Matos	16,20	10,00	14.34	42.º
Maria Fátima Grilo Castro Nobre	14,05	15,00	14.34	43.º
Rafael José Esteves Rocha	14,90	13,00	14.33	44.º
Cristina Maria Mendes Pereira	15,70	11,00	14.29	45.º
Teresa Alexandra Sequeira Almeida	14,40	14,00	14.28	46.º
Dina Teresa Santos Ribeiro	14,70	13,00	14.19	47.º
Cátia Sofia Gonçalves Martins Pacheco	13,75	15,00	14.13	48.º
Ana Luísa Santos Fresco	13,75	15,00	14.13	49.º
Tânia Margarida Neves Faria	14,05	14,00	14.04	50.º
Maria Madalena Almeida Mesquita	15,20	11,00	13.94	51.º
David André Cruz Cardoso	15,05	10,00	13.54	52.º
Patrícia Salvador Seixo	13,75	12,00	13.23	53.º
Ana Raquel Corticeiro Santos	12,90	14,00	13.23	54.º
Maria Fátima Neves Estevão	13,70	12,00	13.19	55.º
Lídia Teresa Costa Gomes Silva	14,20	10,00	12.94	56.º
Maria João Oliveira Troca	14,20	10,00	12.94	57.º
Patrícia Jesus Santos	13,75	11,00	12.93	58.º
André Alexandre Oliveira Gouveia Lopes Almeida	14,00	10,00	12.80	59.º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ e conforme os critérios de ordenação preferencial.

* Operados os critérios de ordenação preferencial, definidos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, que a seguir se transcreve: "Artigo 24.º Critérios de ordenação preferencial 1 — Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que: a) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP; b) Se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei. 2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente: a) Em função

da valoração obtida no primeiro método utilizado; b) Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes, quando outra forma de desempate não tenha sido fixada na publicitação do procedimento concursal.”

Lista de candidatos excluídos

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Ana Isabel Oliveira	a)
Ana Rita Malta Máximo	a)
Anabela Loureiro Ribeiro	a)
Cláudia Domingues	a)
Cláudia Maria Pessoa Loureiro	a)
Fátima Cristina Ferreira Milheiro	a)
Isabel Maria Cruz Rei	a)
João Paulo Santos	a)
João Pedro Moura Aguiar	a)
Ketura Patrícia Espírito Santo	a)
Luísa Amorim	a)
Marco Paulo Fernandes Lopes	a)
Mário Gabriel Jesus Sérgio	a)
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	a)
Ricardo Alexandre Castelhana Matias	a)
Rui Filipe Jesus Margarido	a)
Sofia Reverendo Silva Santos	a)
Susana Paula Nunes Santos	a)
Tânia Filipa Jesus Dias	a)
Verónica Isabel Rocha Simões	a)
Bruno André Domingues Mesquita	b)
Carlos André Neves Ferreira	b)
Ana Daniela Castro Ribeiro	b)
Mário Sérgio Oliveira Pedreiro	b)
Maria Francisca Soares	c)
Rita Paula Santos Pimentel	d)
Ana Carolina Ribeiro Rocha	d)
Claudia Cristina Jesus Simões	d)
António José Cruz Lontro	d)
Sara Lucia Oliveira Ribeiro	d)
Soraia Gonçalves Certal	d)
Alda Cristina Santos Rumor	d)
Maria Fatima Oliveira Margaço	d)
Marcia Eliana Ramos Balseiro	d)
Daniela Filipa Mendes Miranda	d)
Cindy Cruz Martinho	d)
Maria Teresa Martins Costa	d)
Rui Pedro Guerreiro Abraços	d)

Alice Fatima Pontinha Bica Oliveira	d)
Sonia Margarida Silva Gonçalves	d)
Ana Patricia Jesus Ribeiro	d)
Susana Maria Oliveira Fernandes	d)
João Eduardo Oliveira	e)
Dina Suzete de Almeida Cardoso	f)

- a) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) – Eliminatória, conforme o disposto no ponto 10.10 do Aviso de Abertura publicado na BEP, a falta de comparência a um método de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.
- b) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao método de seleção Avaliação Psicológica (AP) – Eliminatória, conforme o disposto no ponto 10.10 do Aviso de Abertura publicado na BEP, a falta de comparência a um método de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.
- c) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – Eliminatória, conforme o disposto no ponto 10.10 do Aviso de Abertura publicado na BEP, a falta de comparência a um método de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.
- d) Candidato(a) excluído(a) em conformidade com o estabelecido na alínea c), do nº 1 do artigo 19º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberado pelo júri por unanimidade convocar as 30 melhores classificações.
- e) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), de acordo com a alínea a) do ponto 4 do artigo 21º.
- f) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Entrevista de Avaliação de Conhecimentos (EAC), de acordo com a alínea a) do ponto 4 do artigo 21º.

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da referida lista de ordenação final, desde que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Município de Mira, 07 de fevereiro de 2024

A Vereadora, no uso da competência delegada,



Madalena Isabel Colaço dos Santos, Drª